



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano XII • Nº 2.377 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6.152/2026 DE 16 SETEMBRO DE 2026

“REVOGA A PORTARIA Nº 3.725/2025, QUE NOMEOU COORDENADORA DAS ESCOLAS DE CAMPO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 3.725/2025, de 14 de março de 2025, nomeou a servidora Rosemeire Ribeiro Rodrigues para exercer o cargo comissionado de Coordenadora das Escolas de Campo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO que a servidora foi remanejada para outra função, cessando a necessidade de manutenção do ato anterior;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura por meio do Memorando nº 264/2026, de 3 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 23 de agosto de 2026, a Portaria nº 3.725/2025, de 14 de março de 2025, que nomeou a Sra. ROSEMEIRE RIBEIRO RODRIGUES para exercer o cargo comissionado de Coordenadora das Escolas de Campo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos adote os procedimentos necessários para que esta Portaria produza seus efeitos legais.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 23 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6.153/2026 DE 16 SETEMBRO DE 2026

REVOGA A PORTARIA Nº 2.929/2023, QUE CONCEDEU ESCALA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA EXPEDITA PEREIRA LEITE DA SILVA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.929/2023 concedeu escala especial de trabalho de 6 (seis) horas corridas à servidora Expedita Pereira Leite da Silva para acompanhamento de seu cônjuge em tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o falecimento do cônjuge da servidora em 1º de julho de 2025 e a consequente cessação superveniente do motivo que fundamentou a concessão da escala especial;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura por meio do Memorando nº 263/2026, de 3 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2.929/2023, que concedeu escala especial de trabalho de 6 (seis) horas corridas à servidora EXPEDITA PEREIRA LEITE DA SILVA, ocupante do cargo de Professora 40h, matrícula funcional nº 537, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. A revogação prevista nesta Portaria limita-se à escala especial concedida pelo motivo indicado na Portaria nº 2.929/2023, sem prejuízo da apresentação de novo requerimento fundamentado em circunstância diversa, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos e à Secretaria Municipal de Educação e Cultura que promovam a ciência da servidora e adotem as providências necessárias ao cumprimento deste ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 6.154/2026 DE 16 SETEMBRO DE 2026

“CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA RAIMUNDA PORTILHO FERREIRA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal,

CONSIDERANDO o resultado da avaliação realizada pela Junta Médica Pericial do Guaraí-Prev e o comunicado datado de 2 de setembro de 2026, que recomenda ao Departamento de Recursos Humanos do Município avaliar e viabilizar a solicitação de redução de carga horária da servidora;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o exercício das atribuições funcionais com as condições de saúde apresentadas pela servidora, observadas a continuidade e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora RAIMUNDA PORTILHO FERREIRA, matrícula funcional nº 1487, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, redução da carga horária para 6 (seis) horas diárias.

Art. 2º A jornada prevista no art. 1º será cumprida em turno corrido, sem fracionamento, em horário a ser definido pela chefia imediata, de acordo com a necessidade do serviço e as recomendações aplicáveis à servidora.

Art. 3º A concessão ficará sujeita a reavaliação administrativa e médico-pericial quando determinada pelo Município ou diante de alteração das condições que a fundamentaram.

Art. 4º Compete ao Departamento de Recursos Humanos e à Secretaria Municipal de Educação e Cultura adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.035/2026 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA TÉCNICA DE TRÂNSITO, MEDIANTE RECONSTITUIÇÃO INDIRETA DE ACIDENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à determinação judicial para realização de perícia técnica de trânsito, com reconstituição indireta de acidente ocorrido em 02 de abril de 2024, na Avenida Bernardo Sayão, no Município de Guaraí/TO;

CONSIDERANDO que o serviço possui natureza predominantemente intelectual e técnica, exigindo profissional devidamente habilitado e com conhecimento e experiência compatíveis com a análise e a reconstituição de acidentes de trânsito;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 72 e 74, inciso III, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autorizam a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual relativos a pareceres, perícias e avaliações em geral, quando inviável a competição;

CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo nº 2651/2026, a razão da escolha do contratado, a justificativa de preço, a disponibilidade financeira e os pareceres jurídico e do Controle Interno constantes dos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação de ZILMONDES FERREIRA FEITOSA, inscrito no CPF sob o nº 616.165.931-68, profissional especializado, devidamente habilitado e com qualificação técnica compatível, para realização de perícia técnica de trânsito, mediante reconstituição indireta do acidente ocorrido em 02 de abril de 2024, na Avenida Bernardo Sayão, em Guaraí/TO, com elaboração e apresentação de Laudo Pericial Técnico conclusivo, respostas aos quesitos formulados e prestação de eventuais esclarecimentos técnicos posteriores, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

Art. 2º A contratação de que trata este Decreto será realizada conforme proposta e justificativa de preço constantes do Processo Administrativo nº 2651/2026 e da Inexigibilidade de Licitação nº 030/2026.

Art. 3º As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, conforme indicação constante dos autos.

Art. 4º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a adotar as providências necessárias à formalização, à execução, ao acompanhamento e à fiscalização da contratação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI. Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 063/2023

Processo: 2270/2023

Pregão Eletrônico: 015/2023

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI**

Contratada: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ/ MF sob n.º 03.817.702/0001-50

Objeto: contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, por meio da rede de estabelecimentos credenciadas pela Contratada, para administração e controle da prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva em geral, em atendimento a Prefeitura e Órgãos participantes.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Sebastião Mendes de Sousa

Antônio Rodrigues de Faria,

Data de Assinatura: 16/09/2026

Vigência do aditivo: 27/09/2026 a 27/09/2027

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação -Guaraí-TO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 062/2023

Processo: 2269/2023

Pregão Eletrônico: 015/2023

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI**

Contratada: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ/ MF sob n.º 03.817.702/0001-50



Objeto: contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, por meio da rede de estabelecimentos credenciadas pela Contratada, para aquisição de peças e componentes automotivos em geral, para atender as demandas da Prefeitura e Órgãos Participantes

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Sebastião Mendes de Sousa
Simonya Maria Nunes dos Santos
Antônio Rodrigues de Faria

Data de Assinatura: 16/09/2026

Vigência do aditivo: 27/09/2026 a 27/09/2027

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Simonya Maria Nunes dos Santos
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social- Guaraí-TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1191/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 10261, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO, no dia 11 de setembro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de setembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1192/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 10264, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAINA-TO, no dia 11 de setembro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de setembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1193/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287 transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 11 de setembro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de setembro de 2026

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1194/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 10262, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 11 de setembro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de setembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1195/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,



RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 10264, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 12 de setembro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de setembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1196/2026 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Wellington de Sousa Silva**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 8932, convidado para participar da Reunião no COSEMS para discussão técnica do processo seletivo dos Agentes Comunitários e de Endemias na cidade de PALMAS- TO, no dia 10 de setembro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente ½ diária, no valor de R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de setembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1197/2026 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10259, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de DIANÓPOLIS-TO, sendo necessário o deslocamento da sua cidade de origem no dia 13/09/2026 às 23h14 com retorno no dia 15/09/2026 às 00h55, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2½ diária, no valor de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de setembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1198/2026 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10260 transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 14 de setembro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de setembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1199/2026 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287 transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 14 de setembro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de setembro de 2026

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1200/2026 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:



Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS - TO, no dia 14 de setembro de 2026 para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de setembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1201/2026 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS- TO, no dia 14 de setembro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de setembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1202/2026 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 10262, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de AUGUSTINÓPOLIS-TO, sendo necessário o deslocamento da sua cidade de origem no dia 14/09/2026 às 04h41 com retorno no dia 15/09/2026 às 01h17, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de setembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

